PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Câmara Municipal de Embu Guaçu
197

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO), Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 004/98

Projeto de Resolução nº 007/**98**

Autor: Vereador **Jair Roschel de Andrade**

ADICIONA PARÁGRAFO AO ARTIGO 138 DA RESOLUÇÃO Nº 001/91

Art. 1º- Adiciona parágrafo ao artigo 138 da Resolução nº 001/91.

Art. 2º- O parágrafo passará a ter a seguinte redação:

Todos os substitutivos deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria Administrativa.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 1998.

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Câmara Municipal de Embu 198

Continuação da Resolução nº 004/98.

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 6 (seis) dias do mês de maio de 1998.